

**MARINHA DO BRASIL**

**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA**

**DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar**

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Administração

Responsável pela Demanda:

CB RV 17.0328.14 HUGO ISMÉRIO FRANÇA

Telefone: (22) 2621-4125

**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM**

Solicita-se a aquisição de papel vergê branco e papel opaline, para uso na confecção de convites, certificados, diplomas e demais documentos institucionais do esquadrão. Este tipo de papel apresenta características visuais e táteis que conferem maior formalidade e distinção aos impressos, sendo adequado para documentos oficiais e de caráter cerimonial. A medida visa manter o padrão de qualidade e apresentação dos materiais gráficos produzidos pela OM, garantindo uniformidade e excelência na comunicação institucional. Esta aquisição está alinhada ao Planejamento Estratégico da OM, assegurando o adequado apoio às atividades administrativas e cerimoniais, essenciais ao cumprimento das missões do esquadrão.

**2. Quantidade de material a ser adquirido**

8 PCT de papel vergê branco; e

8 PCT de papel opaline.

**3. Descrição detalhada do item a ser adquirido**

Papel vergê branco "telado" 90 g/m<sup>2</sup> A4 para confecção de convites, certificados e afins. Para impressoras de jato de tinta. Pacote com 100 folhas; e

Papel opaline liso branco 120 g/m<sup>2</sup> A4 para confecção de convites, certificados e afins. Para impressoras de jato de tinta. Pacote com 50 folhas.

**4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico**

Devido ao valor do material a ser adquirido encontrar-se dentro dos limites

estabelecidos no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

**5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 514,88, por meio da seguinte classificação orçamentária:**

**5.1. Ação Interna (AI): Z.4C3.SL.N.01.L0;**

**5.2. Fonte de Recursos (FR): 1000000000;**

**5.3. Natureza de Despesa (ND): 339030;**

**5.4. Unidade Orçamentária (UO): 52931; e**

**5.5. Programa de Trabalho (PT): 05.152.6112.21A0.0001.**

## **6. Estimativa da Despesa**

A estimativa da despesa tomou como base o relatório em anexo, gerado através de pesquisa realizada no site Banco de Preços.

|                                                                                                                            | SIM | NÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59/125.451,15?                                                       | X   |     |
| 6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?                                                                        | X   |     |
| 6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 62.725,59/ 125.451,15? |     | X   |

## **7. Parecer Jurídico**

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

## **8. Requisitos de Habilitação**

Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

## **9. Razão de escolha do contratado**

Com base na hierarquia dos melhores lances, a empresa escolhida foi a que atendeu todos os requisitos de habilitação exigidos.

## **10. Justificativa do Preço**

O preço apresentado pela empresa vencedora encontra-se compatível com o de mercado, tendo em vista que houve ampla disputa entre os fornecedores e foi verificado que o valor final encontra-se dentro da estimativa de preços da Administração.

**11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento**

Gestor: 2ºSG ES 07.3333.58 **ANDERSON** MARTINS CORRÊA CHATEAUBRIAND;  
Fiscal Técnico: CB RV 17.0328.14 HUGO **ISMÉRIO** FRANÇA; e  
Fiscal Administrativo: 3ºSG ES 12.0151.72 PEDRO **GUILHERME** MARTINS DA COSTA.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

ÉRICK MOTHÉ LEMOS DE MORAIS  
Primeiro-Tenente  
Encarregado da Divisão de Suprimentos

ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

LUIZ CARLOS AGUIRRE DE SOUZA FILHO  
Capitão de Fragata  
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE